

CONSIDERANDO: não haver sido comprovado a ocorrência de transgressão disciplinar;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0867/05-GAB/CORREGEPOL, de 27/12/05, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00649/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 13/5/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 0119/2007-GAB/CORREGEPOL de 26/03/2007, instaurada para apurar o Termo de Qualificação e Interrogatório dos nacionais: FERNANDO ROGÉRIO LOPES RAMOS, RAFAEL RODRIGUES LIMA e WANDERSON NUNES ALEGRE, acerca da conduta funcional dos policiais civis da S.U MOSQUEIRO;

CONSIDERANDO: que durante a instrução probatória a autoridade solicitou a ratificação da portaria de adendo, excluindo os policiais: DPC EDMAR DONZA DE MIRANDA, EPC JURANDIR ALBUQUERQUE ATAIDE, IPC'S ANTONIO JOSÉ LOPES DAS DORES e MPC ANTONIO JACINTO DA SILVA; para incluir os os servidores DPC PAULO FREITAS CAVALCANTE, IPC RILDO DOS SANTOS MELO, IPC RAIMUNDO EMANUEL MATOS DA COSTA e EPC RAQUEL MONTEIRO DE ALBUQUERQUE.
CONSIDERANDO: não haver elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a ocorrência de transgressão disciplinar.

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0119/2007-GAB/CORREGEPOL, de 26/03/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00650/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 13/5/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 0353/2006-GAB/CORREGEPOL de 08/05/2006, instaurada para apurar a denúncia do Sr. WILLIANS VASCONCELOS PEIXOTO, acerca da conduta funcional dos DPC'S: JOSÉLIA INÊS BRITO DA SILVA e RAFAEL DA SILVA BEZERRA NETO, fato ocorrido em: 17/03/06;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovado a ocorrência de transgressão disciplinar;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0353/2006-GAB/CORREGEPOL, de 08/05/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00651/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 13/5/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0620/2006-CORREGEPOL, 20/09/2006, para apurar a fuga do nacional REGINALDO CORREA DE BRITO, das dependências da S.U.MARAMBAIA, o qual foi recapturado, fato ocorrido em 14/07/06;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0620/2006-GAB/CORREGEPOL, de 20/09/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00652/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 14/5/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 0660/2007-GAB/CORREGEPOL de 26/11/2007, instaurada para apurar conduta funcional do servidor: IPC JOSÉ GASTÃO VALENTE PEIXOTO, acerca de contradições nas declarações prestadas na fase do inquérito policial nº 31/2007.000054-4 e na instrução processual;

CONSIDERANDO: que não há responsabilidade a ser atribuída ao servidor;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0660/2007-GAB/CORREGEPOL, de 26/11/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00653/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 14/5/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0644/2003-GAB/CORREGEPOL de 17/06/2003, instaurada para apurar a denúncia do Sr. WELINTON COSTA RQSA, atribuída ao MPC JOÃO CARLOS SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO, lotado à época na SU-GUAMA, fato ocorrido no dia 31/05/02;

CONSIDERANDO: que não restou comprovado a ocorrência de transgressão disciplinar;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0644/2003 GAB/CORREGEPOL, de 17/06/2003, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00642/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 09/05/2008

O(A) Dr(a). ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 1274/2004-GAB/CORREGEPOL de 26/08/2004, instaurada para apurar a denúncia da sra. NUBIA PEIXOTO PINHEIRO E CHRISTIANO PINHEIRO CAMELO, a cerca da conduta funcional de policiais da delegacia DE Jacundá, dentre eles o DPC- JOSÉ EUCLIDES AQUINO DA SILVA, fato ocorrido em 09/12/03;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a ocorrência de transgressão disciplinar;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1274/2004-GAB/CORREGEPOL, de 26/08/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00645/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 12/05/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 0302/2007-GAB/CORREGEPOL de 25/06/2007, instaurada para apurar a conduta funcional do servidor: DPC ADAMOR TENÓRIO PEREIRA JUNIOR, quanto a negligência nos IPL'S-2001.006164 e 2001.006186/SUBS;

CONSIDERANDO: não haver comprovado a transgressão disciplinar do servidor, levando-se em conta que os inquéritos já foram remetidos à justiça;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0302/2007-GAB/CORREGEPOL, de 25/06/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00646/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 12/5/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0562/2007-CORREGEPOL, 18/10/2007, para apurar a fuga do nacional THIAGO BRUNO GAMA DA COSTA, na S.U.COMERCIO, fato ocorrido em 09/09/07, quando encontravam-se de serviço o EPC REINALDO DOS SANTOS SILVA e IPC- JORGE RAIMUNDO PAULA DE BRITO;

CONSIDERANDO: não haver configurado transgressão disciplinar;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0562/2007-GAB/CORREGEPOL, de 18/10/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00647/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 13/5/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 0765/2006-GAB/CORREGEPOL de 22/11/2006, instaurada para apurar a denúncia do Sr. ROSIVALDO SILVA MOREIRA, a cerca da conduta funcional dos servidores: IPC-MARCIAL BENEDITO FAVACHO DA CRUZ, ESINOEL FEIO FARIAS,

CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES e os policiais conhecidos por PASTANINHA, CODÓ e GERALDO, fato ocorrido em:

CONSIDERANDO: falta de interesse do denunciante e não haver sido comprovado a ocorrência de transgressão disciplinar;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0765/2006-GAB/CORREGEPOL, de 22/11/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00648/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 13/5/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 042/2002-GAB/CORREGEPOL de 08/01/2002, instaurada para apurar a morte do nacional JOÃO SOUZA COSTA, em confronto com os Policiais Civis: DPC'S : ANTONIO NICOLAU NETO, EVANDRO JOSÉ GUIMARÃES MARTINS e IPC'S RUBENS LIMA TEXEIRA, OSMAR FERREIRA DA COSTA, ANTONIO SERGIO DOS SANTOS GALVÃO, lotados à época na DRCO/DIOE; fato ocorrido em: 10/08/01

CONSIDERANDO: que os servidores agiram cumprindo o dever legal e ainda que os mesmos foram absolvidos pelo poder judiciário;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-042/2002-GAB/CORREGEPOL, de 08/01/2002, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

POLÍCIA MILITAR

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIA Nº 1774/DF DE 15 MAI 08 – INDIVIDUAL (CPR VI)

Nome: Thaltes Costa Bello **/Posto:** MAJ PM **/Nº de Diárias:** 06 (seis) **/ Origem:** Belém/PA – **Destino:** São Miguel do Guamá/PA e Capitão Poço/PA – **Objetivo:** A fim de ministrar instruções de abordagens enoções de gerenciamento de crises. **/Período:** 13 a 16 e 19 a 22 MAI 08.

Resumo de Portaria Nº 2018/DF de 29 MAI 08 – INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de realizarem reunião nos Pólos sobre a normalização e funcionamento do CFSO **/Origem:** Belém/PA – **Destino:** Castanhal/PA, Tucuruí/PA e Altamira/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CEL PM	Evandro Cunha dos Santos	29 MAI a 07 JUN 08	09
CAP PM	Luis Henrique R. De Mendonça	29 MAI a 07 JUN 08	09
CB PM	Walmir Lopes da Silva	29 MAI a 07 JUN 08	09

Resumo de Portaria Nº 2019/DF de 29 MAI 08 – INDIVIDUAL (CG)

Nome: Luiz Claudio Ruffeil Rodrigues **/Posto:** CEL PM **/Nº de Diárias:** 01 (uma) de alimentação **/ Origem:** Belém/PA – **Destino:** Castanhal/PA – **Objetivo:** A fim de participar da Reunião do Alto Comando, realizado na cidade de castanhal. **/ Período:** 27 MAI 08.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA DE RESUMO DE PORTARIA Nº 324
ERRATA DE RESUMO DE PORTARIA Nº 324, DE 29 DE MAIO DE 2008.**

Onde se lê:
CAP QOBM HEGÉSIPO DONATO TEIXEIRA JUNIOR.
Leia-se:
TENCEL QOBM HEGÉSIPO DONATO TEIXEIRA JUNIOR.
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil